

Ata nº 3

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal Terapia da Fala, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mirandela, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, de 11/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Daniela Sofia Vaz Perdigão, Coordenadora TS de diagnóstico e terapêutica da área da terapia da fala da ULSNE;

1.º Vogal efetivo – Odete dos Santos Figueira, TSDT – ULSNE, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Carlos Fernando Avelens Freitas, Adjunto da Direção.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Retificar erros de escrita identificados no Aviso n.º 4/2026;
- Outros Assuntos.

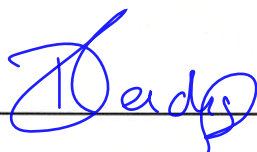
Assim o júri deliberou que: no Aviso n.º 4/2026”, ponto 9.1., onde se lê "(...) Psicologia da CNAEF 726", deve ler-se "Terapia da Fala da CNAEF 726" e no ponto 17, onde se lê: "(...) na área de Psicologia", deve ler-se "(...) na área da Terapia da Fala".

Em relação a outros assuntos, o júri tomou conhecimento que em resposta, à convocatória, enviada por email, para a realização da conhecimentos a realizar no Agrupamento de

Escolas de Mirandela, a candidata - Sara Filipa Teixeira Ribeiro, informou que irá realizar a referida prova no Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses.

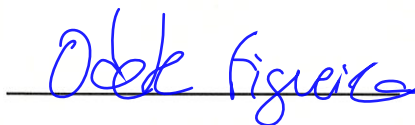
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,

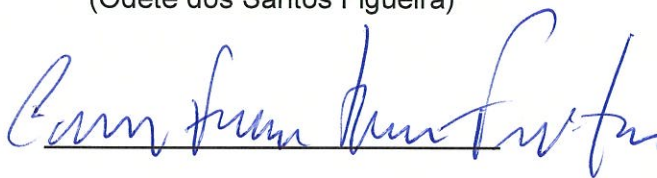


(Daniela Sofia Vaz Perdigão)

O(a)s Vogais,



(Odete dos Santos Figueira)



(Carlos Fernando Avelens Freitas)